



Legislação 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**“Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão Sandolandense
ao Deputado Estadual Leo
Barbosa”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sandolândia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido **Título de Cidadão Sandolandense** ao Sr. Yhgor Leonardo Castro Leite (Leo Barbosa), Deputado Estadual do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara, 26 de março de 2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Presidente da Câmara

PROTOCOLO
21.04.24.
[Handwritten signature]